



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 91 - Janeiro/2025
Resolução - Nº 377/2025
(CD/FUFPI)

Teresina, 23 de janeiro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 377, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Ratifica Resolução CD/FUFPI nº 358, de 20 de dezembro de 2024, que aprova o Contrato Acadêmico nº 22/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão e Inovação (FADEX).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/01/2025 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.047455/2024-39;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 358 de 20 de dezembro de 2024, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 22/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Extensão e Inovação (FADEX), cujo objetivo é dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico intitulado "Oferta de Turma de Doutorado Interinstitucional (DINTER) pelo Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (PPGCM) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para os servidores do Instituto Federal do Tocantins (IFTO)", aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), através da Resolução CEPEX/UFPI nº 651/2024, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de janeiro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria